viagem a Europa, com a finalidade de aprimorar seus conhecimentos universitários. Terminada a leitura do expediente o presidente encaminhou os projetos de lei nº 284 e 285/95 para comissão de constituição, justiça e Redação para emitir pareceres. Com discussão o requerimento nº 03/95 não havendo foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Com discussão o requerimento nº 04/95, não havendo foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo presidente e vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 06 de março de 1995.

Aprovada por Unanimidade em 05-04-95

Arnaldo Trajano de Araujo
Fernando Cabral de Melo
Carlos José da Costa Araujo
Brenno de Sousa e Silva
Jorge Luiz de Carvalho
Benedito Nilton Henrique
Romualdo Francisco da Silva
Maria A. Correia de Melo

Ata da quarta sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de abril de 1995

Às vinte horas do dia 05 de abril de 1995, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Arnaldo Trajano de Araujo, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Fernando Cabral de Melo, Carlos José da Costa Araujo, Brenno de Sousa e Silva, Jorge Luiz de Carvalho, Benedito Nilton Henrique, Romualdo Francisco da Silva e Maria A. Correia de Melo. O presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou dos pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação aos Projetos de Leis nºs 284, 285/95, um ofício do vice governador comunicando que o pedido feito por esta Casa foi encaminhado a Secretaria da Infra-estrutura do Estado para verificar possibilidades de atendimento ao pleito. Terminado o expediente o presidente colocou em discussão o parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei 284/95, não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade foi colocado em discussão o Projeto de Lei 284/95, não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em seguida o Presidente encaminhou o Projeto de Lei 285/95, para a Comissão de Finanças e Orçamento para emitir parecer. Ocupou a tribuna o Vereador Fernando Cabral de Melo; dizendo que esta sendo distribuído formulários do IPTU, inclusive eu já recebi e fui pagar pensando que o valor era o que estava impresso no formulário, mas para surpresa minha ao chegar a Prefeitura fui informado que aquele valor era em Ufir de Itabaiana que multiplicado eleva-se a um valor altíssimo diante disto faço um apelo a bancada do Sr. Prefeito que se prorrogue mais o prazo de pagamento como também conceda um abatimento no valor do imposto, Ocupou a tribuna a Vereadora Maria José Araújo, relatora da Comissão de Finanças e Orçamento, requerendo dispensa do Parecer ao Projeto de Lei 285/95. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei 285/95, não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade foi posto em votação o Projeto de Lei 285/95 o qual foi aprovado por unanimidade. Ocupou a tribuna o Vereador Breno de Sousa e Silva, requerendo dispensa das demais votações, o qual foi deferido pelo Presidente, continuando o Vereador Breno esclareceu ao Presidente por questão de ordem que no Regimento Interno existe dois expedientes o Expediente do dia e a ordem do dia; a parte do expediente é a parte livre para que os Vereadores ocupem a tribuna versando sobre tema livre, e a ordem do dia é para discussão e aprovação de matérias, como foi enviado ofícios aos Vereadores para que compareçam as sessões conforme determina o Regimento peço para que na próxima sessão não haja distorção do Regimento, na parte que toca o Expediente e a ordem do dia, digo isto a título de esclarecimento e não como crítica. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de abril de 1995.

Aprovada por Unanimidade em 10 Abril de 1995

Arnaldo Araújo do Amaral Presidente

[illegible]

Fernando Cabral de Melo

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]